

PREFEITURA DE ITUIUTABA A ordem do dia desta sessão

PROJETO DE LEI N. , DE DE

DE 2022

20/06/2022

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 14/06/2022

Sabana A Brito

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S. em 14/06/2022

Sabana A Brito

Presidente

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

CM/73/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 79.091,69 (setenta e nove mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) conforme Processo Administrativo n.º 8436, de 03 de maio de 2022.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª votação por
14 favoráveis 02 contrários.

20/06/2022

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
5 favoráveis 1 contrários


21/06/2022

Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de junho de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/144


Ituiutaba, 10 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 56.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 55/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.**


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 56/2022

Ituiutaba, 10 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a entidade Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 79.091,69 (setenta e nove mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Meio Ambiente, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas ao orçamento do ano corrente de autoria dos Vereadores Fabiana Alcântara, Sinivaldo Ferreira, Adeilton José e Alice Drummond.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

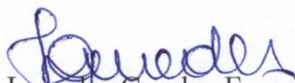
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/73/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 a Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI, no valor de até R\$ 79.091,69 (setenta e nove mil noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

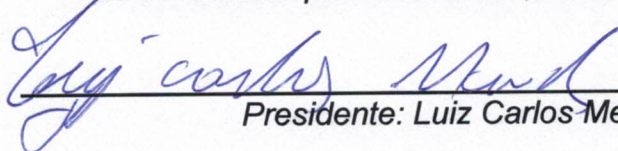
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/73/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 a Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI, no valor de até R\$ 79.091,69 (setenta e nove mil noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

Os recursos repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente dos vereadores Alice Marquez Peres Drummond, Fabiana Alcântara, Sinivaldo Ferreira e Adailton José.

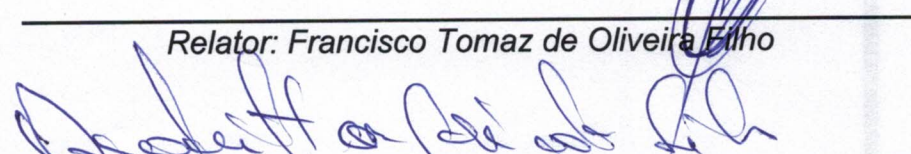
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2022.



Presidente: Luiz Carlos Mendes


Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adailton José da Silva



PAR E C E R N° 071/2022

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/73/2022**, que concede subvenção no exercício de 2022 a Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI, no valor de até R\$ 79.091,69 (setenta e nove mil noventa e um reais e sessenta e nove centavos). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(…) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. ° 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

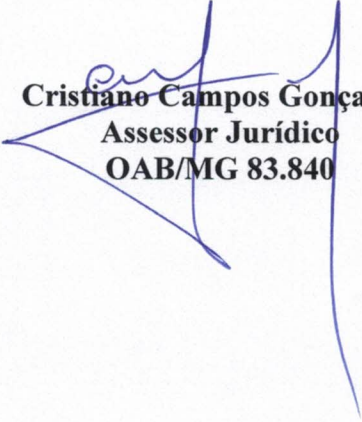
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 15 de junho de 2022.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 8436 / 2022

Data de Abertura: 03/05/2022 11:37:53

Contribuinte: SPAI SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA
Órgão Solicitante:
Endereço:
Telefone: (34) 3268-3777
C.N.P.J ou C.P.F: 10.174.000/0001-61

Assunto do Processo: ADITIVO CONTRATUAL

Complemento do Assunto: REFERENTE A PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VERBA - EMENDA ADITIVA CM
11/2021 - INDIVIDUAL IMPOSITIVA
OFICIO Nº 002/2022

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Atendido por: KELVIN WINSTON CARVALHO FRANCO

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

1K

SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA

SPA I

Rua Antônio Caetano de Novais nº 1.043 – Bairro Pirapitinga
Ituiutaba-MG - CEP 38.307-274 - Telefone (34) 3268-3777
CNPJ: 10.174.000/0001-61 I. MUNICIPAL 22474

Ituiutaba-MG, 27 de abril de 2022

Ofício nº 002/2022

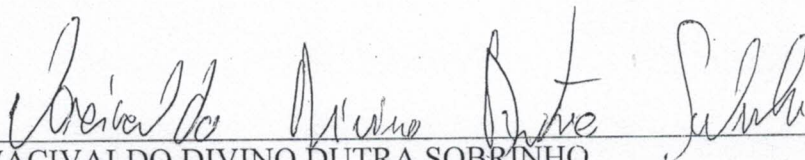
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG
Exma. Sra. Prefeita

Ref.
Pedido de Liberação de Verba – Emenda Aditiva CM 11/2021 – Individual Impositiva

Eu, *Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho*, presidente da **Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba**, CPF 071.340.726-30, declaro para os devidos fins que a entidade **Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.171.000/0001-61 e Inscrição Municipal nº 22.474, com sede neste município sito à Rua Antonio Caetano de Novais nº 1.043 – Bairro Pirapitinga – CEP 38.307-274, vem respeitosamente a Vossa Senhoria solicitar a liberação da verba referente a Emenda Aditiva CM 11/2021 – Individual Impositiva – Projeto de Lei CM/68/2021.

Certos do deferimento do pedido, aguardamos a liberação

Atenciosamente,


VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO
CPF – 071.340.726-30
Presidente da – SOCIEDADE PROTETORA DO ANIMAIS DE ITUIUTABA
CNPJ - 10.174.000/0001-61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.174.000/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2008
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPAI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ANTONIO CAETANO DE NOVAIS	NÚMERO 1043	COMPLEMENTO *****
CEP 38.307-274	BAIRRO/DISTRITO PIRAPITINGA	MUNICÍPIO ITUIUTABA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ESCRITORIOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (34) 3271-4100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **21:52:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Art. 4º. A SPAI terá um regimento interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A fim de cumprir sua finalidade, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas pelos dispositivos deste estatuto.

Capítulo II – Dos Associados

Art. 6º. A SPAI é constituída por número ilimitado de associados, não havendo nenhuma distinção entre todos.

Art. 7º. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III – indicar novos associados;

Art. 8º. São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as decisões da Diretoria;

Art. 9º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Art. 10º. Serão admitidos como associados da SPAI pessoas físicas, as quais comporão seu quadro de associados na forma disposta no artigo 6º.

§ Único. A admissão de novos associados será decidida pela Assembléia Geral mediante proposta de qualquer associado efetivo ou da Diretoria.

Art. 11º. É vedada a distribuição aos associados de bens ou parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

Capítulo III – Da Administração

Art. 12º. São órgãos de administração da SPAI:

- I – Assembléia Geral;
- II – Conselho de Administração;
- III – Diretoria.

§ Único. A instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de seu Conselho de Administração e Diretoria, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 13º. A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.



Boas

Boas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mariana Cunha Santana
OAB MG 107.672
[Handwritten signature]

Flávia dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Art. 14º. Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger, dar posse e destituir os membros do Conselho de Administração;
- II – eleger e destituir os membros da Diretoria;
- III – decidir sobre reformas do Estatuto;
- IV- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, após previa avaliação e autorização do órgão permitente no caso de públicos;
- V- aprovar o Regimento Interno;
- VI – aprovar os relatórios de prestação de contas de Diretoria e do Conselho de administração;
- VII- decidir sobre a extinção da entidade;
- VIII – Deliberar sobre a admissão de novos associados;

Art.15º. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I- Aprovar a proposta de programação anual da entidade, submetida pela Diretoria;
- II- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho de Administração;

Art. 16º. A Assembleia Geral e realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I- pela Diretoria
- II- pelo Conselho de Administração
- III- por requerimento de 10 associados quites com as obrigações sociais

Art.17º. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade e publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

§ Único- A Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria simples dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18º. A SPAI adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência de participação nas atividades da respectiva pessoa jurídica.

Art. 19º. A Diretoria terá a seguinte constituição:

- I- Diretor- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- Diretor Contábil;
- IV- Diretor Administrativo- Financeiro;
- V- Diretor de Projetos e Articulação.

Mariana Cunha Santana
OAB/RS 107.672

Flávia dos Santos

§ Único. O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo permitida uma recondução consecutiva.

Art. 20º. Compete à Diretoria:

- I - planejar e submeterá Assembleia Geral e ao Conselho de Administração a proposta anual de atuação de entidade;
- II - responsabilizar-se pela execução dos projetos e atividades propostos, estabelecendo resoluções que definam o "Programa de Trabalho" e o orçamento anual as SPAI;
- III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - autorizar a movimentação bancária, mediante emissão, assinatura, endosso de cheques e demais documentos usuais em operações desta natureza;
- VII - indicar novos associados;

Art.21º. Compete ao Diretor-Presidente:

- I- representar SPAI judicial e extrajudicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regime Interno;
- III- presidir a Assembleia Geral;
- IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V- autorizar despesas e promover o pagamento de obrigações em conjunto com o Diretor-Administrador-Financeiro;
- VI- assinar termos de parceria, acordos, convênios, contratos e demais instrumentos congêneres;
- VII- deliberar sobre as demais questões de interesse da entidade.

Art.22º. Compete ao Vice-Presidente.

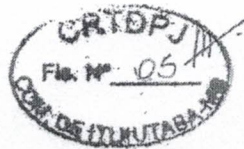
- I- representar a SPAI na ausência do Diretor-Presidente;
- II- auxiliar os demais diretores na articulação e execução dos projetos;
- III- assinar conjuntamente a movimentação financeira com o diretor administrativo-Financeiro na ausência do Diretor -Administrativo-Financeiro.

Art. 23º. Compete ao Diretor Contábil:

- I- contabilizar contribuições de associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração da entidade;
- II- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- III- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos á área financeira e fiscal da entidade;

Art. 24º. Compete ao Diretor-Administrativo-Financeiro:

- I- propor, organizar, gerenciar e contratar a estrutura funcional da entidade em conjunto com o Diretor-Presidente;
- II- responsabilizar-se pelo desenvolvimento da parte operacional da execução de projetos e atividades de entidade, contratando, inclusive, os serviços de terceiros para tais fins.



Good

Bre

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Márlana Cunha Santana
OAB / MG 107.672

[Handwritten signature]

Flavio dos Santos

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

- III- arrecadar contribuições de associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração financeira da entidade;
- IV- fazer a movimentação financeira da entidade sempre mediante a assinatura conjunta com o Diretor-Presidente ou com o Vice-Presidente na ausência daquele.
- V- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art.25º. Compete ao Diretor de Projetos e Articulação:

- I- desenvolver e elaborar, em conjunto com o Diretor-Presidente, plano de ações estratégicas e definição das diretrizes técnicas de atuação de entidade;
- II- realizar prospecção de projetos, identificando parcerias e fontes adicionais de recursos;
- III- direcionar o desenvolvimento das atividades e projetos da entidade, em conjunto com o Diretos Administrativo-Financeiro;
- IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 26º. O conselho de Administração será constituição por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º. O mandato do Conselho de Administração será de 3 anos;

§2º. Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 27º. Compete ao conselho de Administração:

- I- direcionar a atuação da entidade apoiando o estabelecimento de seus objetivos políticos e a definição de sua linha de atuação;
- II- apoiar a Assembleia Geral na indicação de membros para a composição da Diretoria da entidade;
- III- fiscalizar a gestão da Diretoria, verificando o cumprimento de seus deveres legais e estatutários, examinar os livros de escrituração da entidade;
- IV- emitir parecer sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações patrimoniais realizadas com a finalidade de subsidiar as atividades dos organismos superiores da entidade;
- V- requisitar ao Diretor Contábil e ao Diretor Administrativo- Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas financeiras realizadas pela entidade;
- VI- acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes
- VII- convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- VIII- zelar pela observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de contabilidade, na prestação de contas e atos correlatos da entidade.

§ Único. O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente a cada 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV – Do Patrimônio

Art.28º. O patrimônio da SPAI será constituído se bens moveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos.

Coobi

Praca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Diveis

Maria Lúcia Santana
CPF: 07.672

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

x Livro dos Contas

Art.29º.No caso de dissolução da SPAI, o respectivo patrimônio líquido será destinado a outra OSCIP com o mesmo objetivo social.

Art.30º. Na hipótese da SPAI obter e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei n.º 14.870/03, o acervo patrimonial disponível, adquirindo com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, bem como o excedente financeiro decorrente de suas atividades, serão contabilmente apurados e transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei; preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social ou na falta de pessoas jurídica com essas características, ao Estado.

Capitulo V – Da Prestação de Contas

Art.31º. A prestação de contas da SPAI observará, minimamente:

- I- Os princípios fundamentas de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.
- II- A obrigatoriedade de dar publicidade, por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao instituto Nacional do Seguro Social- INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço o FGTS colocando-as à disposição para exame, de qualquer cidadão;
- III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento.
- IV- A obrigatoriedade de prestação de contas de todas os recursos e bens de origem publica recebidos pela SPAI, conforme determinam o art,73 e seguintes da constituição do Estado;

Capítulo VI – Das Disposições Gerais

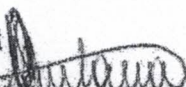
Art. 32º. A SPAI será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária contendo a maioria absoluta dos associados, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33º.O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 34º. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Ituiutaba-MG, 14 de maio de 2021.

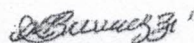
Mariana Cunha Santana
OAB / MG 107.672




Presidente: Mariana Cunha Santana, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 071.028.226-50 e titular do RG nº. MG-12.573.419SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Avenida 11, nº 45, Centro, CEP 38300-142.



x 



x 



[Handwritten signature]
Vice-Presidente: Jane Célia Rodrigues Pimenta, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 688.750.886-91 e titular do RG nº M-6.181.723, SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba-MG, na Avenida 25, nº 519, Bairro Camargo, CEP 38300-112.

[Handwritten signature]
Diretor Administrativo Financeiro: VLADEMIR MARIM, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.852.778-28 e titular RG nº 154.856.101, SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na Rua Austen Drummond dos Santos, nº 221, bairro Independência, CEP 38304-222.

[Handwritten signature: Mauricio Blancuzzi]
Diretor Contábil: Maurício Blancuzzi, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.210.736-15 e titular do RG nº MG-532.282, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na Rua 36, nº 690, bairro Progresso, CEP 38302-008.

[Handwritten signature: Pedro Hygino Leite Moraes Rezende]
Diretor de Projetos e Articulação: Pedro Hygino Leite Moraes Rezende, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.041.416-77 e titular do RG sob o nº MG-11.149.613, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Rua Fausto Próspero, nº 2.82, Bairro Independência, CEP 38.304-214.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

[Handwritten signature: Flávio Alves Dos Santos]
Flávio Alves Dos Santos, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.635.958-80 e titular do portador do RG nº 36.197.841-8, SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na Avenida C-05, nº 298, Centro, CEP 38.303-281.

[Handwritten signature: Thays Rodrigues Nogueira]
Thays Rodrigues Nogueira, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.611.366-75 e titular do RG nº MG-14.199.998, SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba-MG, na Rua dos Crisântemos, nº 635, bairro Cidade Jardim, CEP 38.307-842.

[Handwritten signature: Bruna Nayara Gueiros do Nascimento]
Bruna Nayara Gueiros do Nascimento, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.077.896-59 e titular do RG nº MG-16.879.582, SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Avenida Geraldo Alves Tavares, nº 728, fundos, bairro Progresso, CEP 38.302-134.

[Handwritten signature: Bruna Nayara Gueiros do Nascimento]

Crystina Divina Aparecida Oliveira

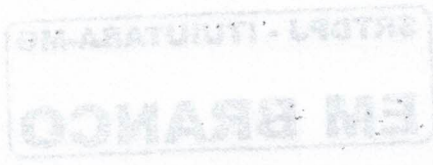
Crystina Divina Aparecida Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.089.536-52 e titular do RG nº M-6.260.288, SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Avenida 3, nº 248, bairro Progresso, CEP 38.302-042.

Jair

Jair Cândido Simões Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.931.766-18 e titular do RG nº MG-12.615.078, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, Rua dos Crisântemos, nº 635, bairro Cidade Jardim, CEP 38.307-842.

Kamila Thana Godoi e Silva

Eu, **KAMILA THANA GODOI E SILVA**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.875.916-22 e titular do RG sob o nº MG-11.903.520, SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Avenida 5, nº 520, Bairro Progresso, CEP 38.302-038.



Desno das do Sonts

Brancos



Emm

[Signature]

[Signature]

Mariana Cunha Santana
OAB / MG 107.672

[Signature]

14

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.



REQUERIMENTO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, brasileiro, casado, administrador, filho de Sinvaldo Divino Dutra e Maria Madalena Pinheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.340.726-30 e titular do RG n.º MG-11.954.867, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-MG, na Rua Coronel Adelino de Carvalho, n.º 1.240, bairro Maria Vilela, CEP 38301-058, na qualidade de representante legal da **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA**, CNPJ 10.174.000/0001-61, endereço eletrônico divulgaspai@gmail.com, com sede na Avenida Antônio Caetano de Novais, n.º 1.043, Bairro Pirapitinga, CEP 38307-274, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem, à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 09/09/2021 com o objetivo específico de eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para cumprir o remanescente do mandato atual da **Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba**, período de mandato 10/09/2021 a 08/04/2023.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

RECIBO DAS CUSTAS EMITIDO EM NOME DE: Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba.

Ituiutaba/MG, 11 de Outubro de 2021.

N. Termos

Aguarda deferimento.


VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO
CPF/MF: 071.340.726-30
Presidente

15

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA CUMPRIR O REMANESCENTE DO MANDATO ATUAL DA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA.

DATA DA REUNIÃO: 09/09/2021.

Órgão Registrador: Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba-MG.

Mandato: 10/09/2021 a 08/04/2023.

Às dezenove e trinta minutos, do dia nove de setembro de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Ituiutaba-MG, na Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno, s/A.º, Centro, no Município de Ituiutaba, atendendo ao Edital de convocação publicado no Jornal Gazeta do Pontal de Minas, nas edições datadas de 04 de agosto de 2021, 05 de agosto de 2021 e 06 de agosto de 2021, e devidamente afixado no Placard Oficial da sede administrativa desta entidade, situada na Avenida Antônio Caetano de Novais, n.º 1.043, bairro Guimarães, CEP 38307-274, no Município de Ituiutaba. Reuniram-se os associados, Diretoria e Conselho de Administração da Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba com as presenças registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto à Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho de Administração para cumprir o remanescente do mandato atual da Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba, inscrita no CNPJ/MF 10.174.000/0001-61. A eleição tem o intuito de continuidade do mandato anterior, tendo em vista a apresentação de Carta de Renúncia Coletiva por todos os membros da Diretoria anterior. Tendo a chapa única sido eleita pela maioria dos votos. A Diretoria e Conselho de Administração, para o biênio 2021-2023, cujo mandato inicia em 10 de setembro de 2021 e finda em 08 de abril de 2023, passa a ser composta dos seguintes membros: **PRESIDENTE: VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO**, brasileiro, casado, administrador, filho de Sinvaldo Divino Dutra e Maria Madalena Pinheiro, portador do RG sob o n.º MG-11.954.867, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.340.726-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Rua Coronel Adelino de Carvalho, n.º 1.240, bairro Maria Vilela, CEP 38301-058. **VICE-PRESIDENTE: THAIS JANONES DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em segurança do trabalho, portadora do RG sob o n.º MG-9.173.218, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.514.956-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Rua Geraldo Alves Tavares, n.º 728, bairro Progresso, CEP 38302-134. **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: ALINE MACEDO FRANÇA FREITAS**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG sob o n.º MG-6.877.425, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.155.316-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Rua Girassol, n.º 381, bairro Cidade Jardim, CEP 38307-849. **DIRETOR CONTÁBIL: MIRLEY CRISTIANE MENDES ALVES**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG sob o n.º MG-6.260.701, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.751.076-13, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Avenida C-11, n.º 519, bairro Canaã 2, CEP 38303-305. **DIRETOR DE PROJETOS E ARTICULAÇÃO: GEIZA ARDILA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, jornalista, portadora do

Divivaldo Divino Dutra Sobrinho

Thais Janones da Silva

Orsali

Bruno
Thalia

Michelle local

[Handwritten signature]

Cristiane

Geiza Ardila de Carvalho

16

RG sob o n.º MG-4.669.744, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 765.950.566-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Rua Francisco Salviano P., n.º 565, Bairro Progresso, CEP 38302-020. Em mesma data, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo mandato, de igual forma, inicia em 08 de outubro de 2021 e finda em 08 de abril de 2023, composto, nos termos do Estatuto dos seguintes membros: **Bruno Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, supervisor de venda, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.931.536-77, portador do RG sob o n.º 14.920.448, SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Rua Antônio da Costa Junqueira, n.º 807, bairro Platina, CEP 38307-041; **Elba da Silva**, brasileira, solteira, artesã, portadora do RG sob o n.º MG-2.410.438, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 446.064.356-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Avenida Francisco Salviano P., n.º 416, bairro Progresso, CEP 38302-020; **Thalia Moraes Silva**, brasileira, solteira, fotógrafa, portadora do RG sob o n.º MG-18.219.984, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.929.636-19, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Rua Castro Alves, n.º 116, Conjunto Habitacional Carlos Dias Leite, CEP 38305-234; **Michelle Aparecida Leal Vieira**, brasileira, divorciada, turismóloga, portadora do RG sob o n.º M-6.878.471, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.446.126-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Rua 38, n.º 1.069, bairro Progresso, CEP 38302-020; **Daniel Severino Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob o n.º 371.470.961, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.559.726-76, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, Rua RD-11, n.º 136, bairro Residencial Drummond 1, CEP 38302-310; **Italo Tomaz de Lima**, brasileiro, solteiro, repositor, portador do RG sob o n.º 50.011.670.050, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.561.126-28, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG, na Rua Antônio da Costa Junqueira, n.º 138, Bairro Novo Mundo, CEP 38307-020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com agradecimentos aos conselheiros e associados e eu, Jane Célia Rodrigues Pimenta, que presidi a Assembléia de Eleição da Diretoria e Conselho de Administração da Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba, lavrei a presente ata lida e aprovada pelos presentes, será assinada pelos Conselheiros e eleitos, para o mandato de 10 de setembro de 2021 a 08 de abril de 2023.

Italo Tomaz de Lima

Michelle Leal

Ituiutaba-MG, 09 de setembro de 2021.

Arquitiane

Thalia

Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

PRESIDENTE

CPF/MF 071.340.726-30

Thais Janones da Silva

THAIS JANONES DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

CPF/MF 063.514.956-79

Blauoff

Genes

Bruno

[Handwritten mark]

17A



Aline Macedo Franca Freitas
ALINE MACEDO FRANÇA FREITAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF/MF 047.155.316-66

Mirley Cristiane Mendes Alves
MIRLEY CRISTIANE MENDES ALVES
DIRETOR CONTÁBIL
CPF/MF 012.751.076-13

Geiza Ardila de Carvalho
GEIZA ARDILA DE CARVALHO
DIRETOR DE PROJETOS E ARTICULAÇÃO
CPF/MF 765.950.566-15

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Bruno Alves de Oliveira
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF/MF 077.931.536-77

Elba da Silva
ELBA DA SILVA
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF/MF 446.064.356-15

Thalia Moraes Silva
THALIA MORAES SILVA
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF/MF 073.929.636-19

Michelle Aparecida Leal Vieira
MICHELLE APARECIDA LEAL VIEIRA
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF/MF 053.446.126-30

Daniel Severino Oliveira
DANIEL SEVERINO OLIVEIRA
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF/MF 044.559.726-76

Italo Tomaz de Lima
ITALO TOMAZ DE LIMA
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF 139.561.126-28

Veruldo Nino Dutra Sobral

Thalia Moraes de Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CRIMINAL ESTADUAL - MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Vitorino Divino Duarte Sobrinho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CRIMINAL ESTADUAL - MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TIPO DE FORTA: **VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO**

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1953

NUMERO DE IDENTIFICACAO: 141431630264

DATA DE EMISSAO: 28/01/2000

LOCAL DE EMISSAO: Belo Horizonte

VALIDADE: 141

CLASSIFICACAO: 9215

Vitorino Divino Duarte Sobrinho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CRIMINAL ESTADUAL - MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO**

DOC. IDENTIFIC. (CPF) - INSCRIÇÃO DE IMPR. (RFB) - SEI: 14011584067

CPF: 071.340.726-30

TRACAO: **SINIVALDO DIVINO DUTRA**

MULTA: **MADALEIRA PINHEIRO**

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1953

DATA DE EMISSAO: 28/01/2000

LOCAL DE EMISSAO: Belo Horizonte

VALIDADE: 141

CLASSIFICACAO: 9215

Vitorino Divino Duarte Sobrinho

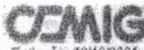
MINAS GERAIS

1768184862

VALDÉS EN TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREMIUM MATHICAN

2008



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.961.186/0001-18
 Inscr. Estadual 002.322.139.0007
 Av. Barão de São João, 1200 - 17º Andar - Ala A3
 Belo Horizonte - CEP 30131-900

Notificação de Contas de Energia Elétrica

Controle:
30019/0013

Emissão: 18/12/2021 Impressão: 18/12/2021 08:27:47 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009762.37 - SEF/MG

VACIVALDO DIVINO DUTRA
 SOBRINHO
 RUA CORONEL ADELINO DE
 CARVALHO 1240 CS XXXX
 MARIA VILELA
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38301058
 MEDIDOR Nº: AMB079082931

Nº DO CLIENTE: 7002447806

Nº de Instalação	Substituição	Classe
3007605395	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
17/11	18/12	14/01
		Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	15817	15905	1	88

VALORES FATURADOS				
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	
Energia Elétrica kWh	88	1,13267861	99,65	
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Descrição				Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública				19,27
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)				
Energia Elétrica kWh	0,76005000			
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)				18,61
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA				


Meta de Redução Mensal: 10,41 kWh
 Redução Mensal Apurada: 13,65 kWh
 Meta de redução alcançada, bônus na próxima fatura.

CPF: 071.340.726-30

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 89D2.A22E.AF3E.7DC5.A987.3EEE.D9E2.8EED

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2021	06/01/2022	R\$ 118,92
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	30,00	R\$ 29,89
PASEP	0,74	R\$ 0,51
COFINS	3,40	R\$ 2,37

Histórico do Consumo				RELEVIO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
NOV/2021	101	3,36	30	Para pagar esta fatura pelo PIX: 
OUT/2021	96	3,00	32	
SET/2021	83	2,67	31	
AGO/2021	89	2,88	33	
JUL/2021	58	2,00	29	
JUN/2021	84	2,62	32	
MAY/2021	76	2,71	28	
ABR/2021	89	2,87	31	
MAR/2021	105	3,28	32	
FEV/2021	147	5,25	28	
JAN/2021	102	3,29	31	
DEZ/2020	100	3,44	29	

Informações Gerais
 NOV/2021 Band. Esc. Hídrica - DEZ/2021 Band. Esc. Hídrica
 Tarifa vigente conforme Res Anep nº 2877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSA AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	CONTO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	008034133986	06/01/2022	R\$ 118,92
REFERENTE A: DEZ/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007605395			

83600000001-5 18920138000-4 48816873111-2 08034133986-1



210

Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba – SPAI

CNPJ 10.174.000/0001-61 - IM 22474

Rua Antônio Caetano de Novais nº 1043 – Pirapitinga – 38307-274 - Ituiutaba – Minas Gerais

RELAÇÃO NOMINAL

Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho, CPF 071.340.726-30, residente e domiciliado na Rua Salim Feres, 17 – Bairro Universitário.

Vice-Presidente: Thais Janones da Silva, CPF063.514.956-79, residente e domiciliada na Avenida Geraldo Alves Tavares, 728 – Bairro Progresso.

Diretora Administrativa e Financeira : Aline Macedo França Freitas, CPF 047.155.316-66, residente e domiciliada na Rua Girassol, 381 – Bairro Cidade Jardim.

Diretora contábil : Mirley Cristiane Mendes Alves, CPF 012.751.076-31, residente e domiciliada na Avenida C11 nº 519 – Bairro Canaã II.

Diretora de Projetos e Articulação: Geiza Ardila de Carvalho, CPF 765.950.566-15, residente e domiciliada na Avenida Francisco Salviano Pinto, 565 – Bairro Progresso.

Conselheiros de Administração :

- Bruno Alves de Oliveira, CPF 077.931.536-77, residente e domiciliado na Rua Guará, 171 – Bairro Jardim Sul II.
- Elba da Silva, CPF 446.064.356-15, residente e domiciliada na Avenida Francisco Salviano Pinto, 416 – Bairro Progresso.

22/11

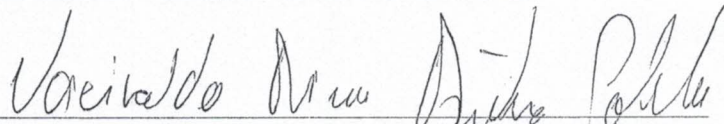
SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA - S P A I

CNPJ: 10.174.000/0001-61 - IM 22474

Rua Antonio Caetano de Novais n° 1043 – Pirapitinga - 3837-274 – Ituiutaba – Minas Gerais

-
- Thalia Moraes Silva, CPF 073.929.636-19, residente e domiciliada na Rua Castro Alves n° 116 – Bairro Novo Tempo II.
 - Michele Aparecida Leal Vieira, CPF 053.446.126-30, residente e domiciliada na Rua 8 com Marginal n° 431.
 - Daniel Severino Oliviera, CPF 044.559.726-76, residente e domiciliado na Avenida RD 11, 136 – Residencial Drumond I.
 - Ítalo Tomaz de Lima, CPF 139.561.126-28, residente e domiciliado na Rua Antonio da Costa Junqueira, n 138 – Bairro Novo Mundo.

Ituiutaba - MG, 27 de abril de 2022.



Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba

Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

CPF: 071.340.726-30

23



VACIVALDO DIVINO DUTRA
 SOBRINHO
 RUA CORONEL ADELINO DE
 CARVALHO 1240 CS XXXX
 MARIA VILELA
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38301058
 MEDIDOR Nº: AMB079082931

Nº DO CLIENTE: 7002447806

Nº da Instalação	Substituição	Classe
3007605395	RESIDENCIAL	Monofásico
Dados de Leituras		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
17/11	16/12	14/01
		Tarifa Convencional

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia Elétrica	15817	15905	88

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	88	1,13267861	99,69
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			19,27
TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA			18,61

Meta de Redução Mensal: 10,41 kWh
 Redução Mensal Apurada: 13,65 kWh
 Meta de redução alcançada, bônus na próxima fatura.

CPF: 071.340.726-30 Pág 1 de 1


RESERVADO AO FISCO 89D2.A22E.AF3E.7DC5.A987.3EEE.D9E2.8EED

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2021	06/01/2022	R\$ 118,92
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	99,65	R\$ 29,89
PASEP	69,76	R\$ 0,51
COPINS	69,76	R\$ 2,37
	30,00	
	0,74	
	3,40	

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2021	101	3,36	30
OUT/2021	96	3,00	32
SET/2021	83	2,67	31
AGO/2021	89	2,69	33
JUL/2021	58	2,00	29
JUN/2021	84	2,62	32
MAI/2021	76	2,71	28
ABR/2021	89	2,87	31
MAR/2021	105	3,26	32
FEV/2021	147	5,25	28
JAN/2021	132	3,29	31
DEZ/2020	100	3,44	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:




Informações Gerais
 NOV/2021 Band. Esc. Hídrica - DEZ/2021 Band. Esc. Hídrica
 Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida local.
 Faça sua adesão para recebimento de conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.
RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008034133986	06/01/2022	R\$ 118,92

REFERENTE A: DEZ/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007605395

83600000001-5 18920138000-4 48816873111-2 080-34133986-1



24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PRIMEIRO NOME



Virisoldo Divino Duarte Sobrinho

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TIPO DE FILIÇÃO

NACIONALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1983
 MATRÍCULA Nº: 141431630264
 LOCAL DE NASCIMENTO: MOURA/MS
 SEXO: M
 ALTURA: 1,41
 PESO: 62,5
 DATA DE EMISSÃO: 28/01/2000
 LOCAL DE EMISSÃO: São Antônio, Bahia

Virisoldo Divino Duarte Sobrinho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

TIPO DE FILIÇÃO

MINAS GERAIS

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1983
 MATRÍCULA Nº: 141431630264
 LOCAL DE NASCIMENTO: MOURA/MS
 SEXO: M
 ALTURA: 1,41
 PESO: 62,5
 DATA DE EMISSÃO: 28/01/2000
 LOCAL DE EMISSÃO: São Antônio, Bahia

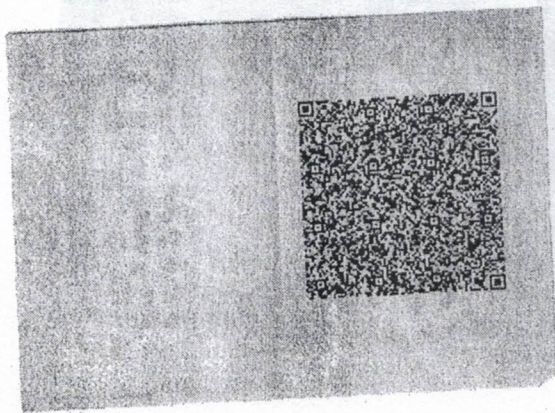
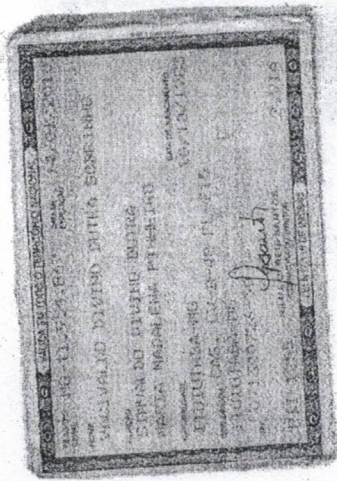
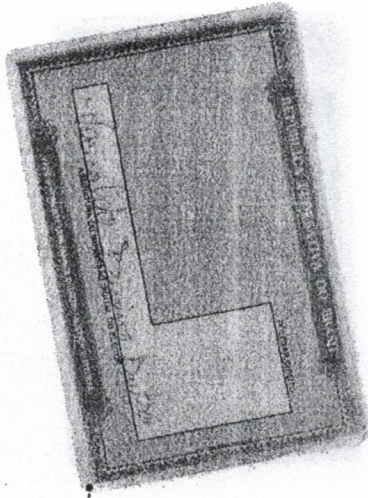
Virisoldo Divino Duarte Sobrinho

SAÍDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1768184862

PROFISSIONAL

1768184862

250





CEMIG Distribuição S.A.
 Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 0610-01
 Nº 301280074
 Controle
 3019/0020

Emissão: 17/05/2022 - Impressão: 17/05/2022 07:51:24 - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE - 100% para
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PIA Nº 45.00000976237 - SEFINO - Lei nº 18.450 de 04 de 2022

MARIA MADALENA PINHEIRO
 RUA SALIM FERES 17 CB
 SETOR UNIVERSITARIO
 ITUIUTABA - MO
 CEP: 38302166
 MEDIDOR Nº: ABN928025574

Nº DO CLIENTE: 7006166511

Nº de Instalação	3002458255	Substância	RESERVA
Data de Lettura			
Anterior	Atual	Anterior	Atual
18/04	17/05	17/05	

Tipo de Medição	Informações Técnicas	
	Letura Anterior	Letura Atual
Energia Elétrica	99575	99840

Descrição	VALORES FATURADOS	
	Quantidade	Preço
Energia Elétrica kWh	265	R\$ 619,2600

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição
 Contrib. Custeio Ilum. Pública
 Multa 2% sobre conta de 04/2022
 Correção IPCA sobre conta 03/2022 pg 13/04/22
 Correção IPCA sobre conta 04/2022 pg 12/05/22
 Juros 1% am sobre conta 03/2022 pg 13/04/22
 Juros 1% am sobre conta 04/2022 pg 12/05/22

Descrição	TARIFAS APLICADAS (Sem Imp)	
	Quantidade	Preço
Energia Elétrica kWh		

CPF: 185.961.258-53

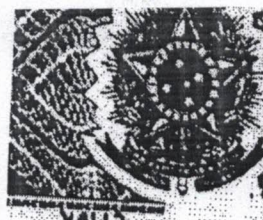
CEMIG Distribuição S.A. F42C 378

RELEVANTE
 MAI/2022

Valor
 619,26

MESES
 JUN/22

228



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO




NOME
THAIS JANONES DA SILVA


DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG9173218 SSP MG

CPF
063.514.956-79

DATA NASCIMENTO
28/10/1982

FILIAÇÃO
GERALDO ADEMIR DA SILVA
MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
AB



Nº REGISTRO
03358489636

VALIDADE
05/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2193984302

OBSERVAÇÕES
CETPP;



Thais Janones da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
07/04/2021

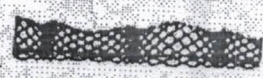
Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

08551714510
MG591862492

PROIBIDO PLASTIFICAR
2193984302

MINAS GERAIS



28

TELECOM

THAIS JANONES DA SILVA

GERALDO ALVES TAVARES 728 AV
PROGRESSO
38302-134 ITUIUTABA MG

PAGUE COM PIX



Nº da fatura
385798589

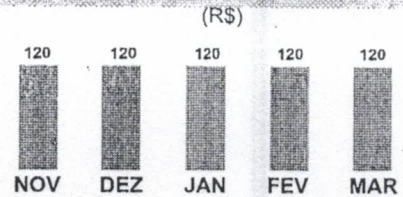
Valor total da conta
R\$ 120,10

Data de vencimento
20 / abr / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/04/2022

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: BL 60MB + 3GB+GIGA CONTROLE

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
02245713	ASSINATURA BANDA LARGA 60 MBPS	39,93
02245713	LIVROS DIGITAIS	21,43
02245713	MODEM - Parcela - 30/36	19,90
34999970145	ASSINATURA DADOS 3GB - 2018	20,29
34999970145	FRANQUIA PLANO GIGA CONTROLE	6,89
34999970145	LIVROS DIGITAIS CELULAR RES 11	11,66
TOTAL		R\$ 120,10

Diga adeus às longas esperas por consultas em hospitais.

Por apenas 15,90 por mês, você tem acesso ilimitado a diversos profissionais de saúde pelo aplicativo MediQuo. Tudo isso a um clique de você!

Contrate agora pelo Whatsapp (34) 998840123 ou vá a uma loja Algar Telecom mais próxima de você.

15,90

Algar Telecom



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **THAIS JANONES DA SILVA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
385798589		000274865360	20/04/2022	120,10

8461000001-3 20100004000-0 02748653600-9 38579858900-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROSE MACEDO FRANCA FREITAS



CPF
047.125.316-66

DATA NASCIMENTO
15/11/1980

PROVAÇÃO
OTAVIO DAVID DE FREITAS
ROHALINE MACEDO FRANCA FREITAS

<small>PERMITE</small>	<small>ACC</small>	<small>GRUPA</small>
[]	[]	[]

<small>Nº BRASILEIRO</small>	<small>VALIDADEZ</small>	<small>Nº HABILITAÇÃO</small>
02823-101409	27/12/2013	13/03/2003

VALIDADEZ DO TITULO
 DO TITULO NACIONAL
1032457425

VALIDADEZ DO TITULO
 DO TITULO NACIONAL
1032457425

GETRAN - MG (MINAS GERAIS)

30 

14:59

61%

< 7202426173_segun... >



Acesse o Cemig Afide
www.cemigafide.com.br

Cemig Distribuição S.A. CNPJ nº 06.959.742/0001-00
Av. Antônio Prado, 2.222 - 11º andar - Centro - Belo Horizonte - MG

Plano em e-Cemig 101 | Cemig Afide 2016
SUA VOLTAGEM: 220V/127V/110V/70V
LIGANTE: 101 | Nº de ligação: 101

MICHAEL DUTRA CAMARGOS
RUA GRASSOL 391 CS
CENSO JARDIM
33077-449 ITAIPETINA, MG
CPF: 122.964.436-43

Nº DO CLIENTE
7202426173

Nº DA BASTA/CONT
3014314868

Atividade ABR/2022 **Validade** 17/03/2022 **Valor a pagar (R\$)** 352,54

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial	Subestação Res. Baixa Tensão	Modalidade Têrceira Convencional B1	Dados de Leitura			Data da Entrega
Efêmero			Anterior	Atual	Próxima	07/04/2022
06/03	07/04	06/05				
06/03	07/04	06/05				

Nome de Matriz: Energia 101 | **Medição:** Ar 1010170202 | **Medidor e Anexo:** 3.5/3 | **Letras de Med:** 3.5/3 | **Constante de Multipliação:** | **Consumo 101:** 261

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço unit.	Valor unit.
Energia até 30 kWh	30	0,28864777	8,66
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,49130529	34,39
Energia de 101 a 200 kWh	70	0,73300265	51,31
Energia acima de 201 kWh	173	0,21027627	36,38

Descrição	Valor
DI - DEDUÇÃO tarifa integral	-36,16
Contribuição Pública Municipal	22,28
Multa 2% sobre conta de 02/2022	5,72
Abatimentos e Devoluções	-32,71

Descrição	Valor
Energia até 30 kWh	8,19200000
Energia de 31 a 100 kWh	0,28200000
Energia de 101 a 200 kWh	0,48481500
Energia acima de 201 kWh	0,54869500

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS
CNPJ 07.070.282/0001-00 | CNPJ 06.959.742/0001-00
Mês/ano Valor (R\$) Débito que se aplica ao cliente
Mês/ano Valor (R\$) Débito que se aplica ao cliente
03/2022 352,54 17/04/2022

Consumo	Med. Anterior	Med. Atual	Var.
03/21	13,20	09	04
04/21	16,13	05	11
05/21	13,16	01	12
06/21	18,41	01	17
07/21	13,20	08	05
08/21	11,09	02	09
09/21	11,01	09	02
10/21	7,98	21	13
11/21	7,29	13	06
12/21	4,16	29	25
01/22	6,12	32	26
02/22	1,16	28	27
03/22	1,45	31	29

Reservado ao Fisco SEM VALOR FISCAL		
Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS		
PIS/COFINS		

Código de Débito Automático 006091897633 | **Instalação** 3014314868 | **Validade** 17/03/2022 | **Total a pagar** R\$352,54 | **Ativ/2022**



AGIB

31

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-6.877.425 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2007

NOME: **ALINE MACEDO FRANCA FREITAS**

FILIAÇÃO: **OTAVIO DAVID DE FREITAS**
ROSALINE MACEDO FRANCA FREITAS

NATURALIDADE: **ITUIUTABA-MG** DATA DE NASCIMENTO: **15/11/1980**

DOC. ORIGEM: **NASC. LV-A-27 FL-381**
ITUIUTABA-MG

CPF: **047153316-66**

Nilma G. Reis Santos
NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PTT-1255 4.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Aline Macedo Franca Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

32



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.189/0001-18 - São Paulo 040-23376.0507
Av. Balmaceda, 1.300 - 13ª andar - Jd. A3 - CEP 05130-135 - Bela Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MICHAEL DUTRA CAMARGOS RUA GIRASSOL 381 CS CIDADE JARDIM 38307-849 ITUIUTABA, MG CPF 122.664.496-13	Nº DO CLIENTE 7202426173	Nº DA INSTALAÇÃO 3014314868
	Referente a MAR/2022	Vencimento 17/04/2022

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Res Baixa Renda	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura			Data de Emissão
			Anterior	Atual	Proxima	09/03/2022
			07/02	09/03	07/04	

Informações Técnicas						
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh	
Energia kWh	APJ20601285Z	3.086	3.570	1	484	

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 26/05/2021.
FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 32,71
Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base do cálculo do PASEP e COFINS.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Leitura realizada conforme calendário de faturamento
FEV/2022 Band. Verde - MAR/2022 Band. Verde

Descrição	Valores Faturados		
	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,28374904	8,51
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,48643537	34,04
Energia de 101 a 220 kWh	120	0,72966783	87,54
Energia acima de 221 kWh	264	0,81076009	214,03
Encargos/Cobranças			
Dif. recálculo tarifa Integral			33,82
Contrib. Ilum. Pública Municipal			72,28
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			-32,71
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia até 30 kWh		0,19203000	
Energia de 31 a 100 kWh		0,32920000	
Energia de 101 a 220 kWh		0,49381000	
Energia acima de 221 kWh		0,54869000	

Historico de Consumo			
MES/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/DIA	Dias
MAR/22	484	16,13	30
FEV/22	408	13,16	31
Jan/22	509	16,41	31
DEZ/21	389	13,89	28
NOV/21	374	11,68	32
OUT/21	334	11,51	29
SETE/21	247	7,96	31
AGO/21	239	7,24	33
JUL/21	118	4,06	29
JUN/21	132	4,12	32
MAI/21	55	1,96	28
ABR/21	45	1,45	31
MAR/21	57	1,78	32

Reservado ao Fisco SEM VALOR FISCAL		
Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-
PASEP	-	-
COFINS	-	-

Convidação CEMIG: 0800 726 3839 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Código de Débito Automático 008091891633	Instalação 3014314868	Vencimento 17/04/2022	Total a pagar R\$417,51 Março/2022
--	---------------------------------	---------------------------------	---



33



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO
SERIAL MG-6.260.701 DATA
DE EMISSÃO 28/09/2007

NOME
MIRLEY CRISTIANE MENDES ALVES

FILIAÇÃO
JOÃO DE LOURDES M DE OLIVEIRA
MARILZA APARECIDA MENDES

NATURA DADE
ITUJUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO
9/8/1979

OUT. ORDEM CAS. LV-R-44 FL-279

ITUJUTABA-MG

012751076-13

P11-1255 NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR 2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

34

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº MG-6.260.701 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2007

NOME
MIRLEY CRISTIANE MENDES ALVES

FILIADO
JOAO DE LOURDES M DE OLIVEIRA
MARILZA APARECIDA MENDES

NATURALIDADE
ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO
9/8/1979

DES. ORDEM CAS. LV-R-44 FL-279
ITUIUTABA-MG


CPF 012751076-13

PII-1255 NILMA G REIS SANTOS-
 ASSINATURA DO DIRETOR 2 VIA


LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MARGARETE



Mirley Cristiane Mendes Alves
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

35

CEMIG

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série U1

NF 39165/826

Contador: 3019/0108

Emissão: 16/05/2022 Impressão: 16/05/2022 09:21:13 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE Classe 100
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA N.º 45.000.000/9/97 - SEF-MG Lei n.º 10.936/04 art. 6º, IV

MIRLEY CRISTIANE MENDES ALVES

N DO CLIENTE: 7010002232

AV C ONZE 519 CS
RESIDENCIAL CANAA II
ITUJUBA - MG
CEP: 38903305
MEDIDOR N.º: AME112017455

N.º da Instalação	Subclasse Residência Básica	Classe Medida de
3011436466	Renda	Medida de
Data de Letura		Modo de Tarifa
Atual	Anterior	Preço
19/04	18/05	20/06
		Tarifa Convencional

Tipo de Medida	Informações de Leitura		Constante da Média	Consumo em kWh
	Letura Anterior	Letura Atual		
Energia Elétrica	14069	14143	1	74

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia até 30 kWh	30	0,19998959	5,98
Energia de 31 a 80 kWh	44	0,34284524	15,08

Descrição	Valor (R\$)
Contrib. Custeio Ilum. Pública	11,59
Multa 2% sobre conta de 03/2022	0,96
Correção IPCA sobre conta 02/2022 pg 09/05/22	1,74
Juros 1% an sobre pagamento em 09/05/22	1,06
Diff. de cálculo tarifa integral	21,21

Descrição	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32920000

Descrição	Valor (R\$)
Subsídio Tarifa líquida	20,37

CPF: 012.751.076-13

Pag 1 de 1

RESERVADO AO FISCO C2E8.7BD8.4A2E.AFE3.281C.08C2.92AD.9082

36

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.669.744 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2012

NOME GEIZA ARDILA DE CARVALHO

FILIAÇÃO VICENTE JUNIOR DE CARVALHO
ARLEIDA ARDILINA DE CARVALHO

NATURALIDADE ITULUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 14/4/1970

DOC. ORIGEM NASC. LOMINHAES
ITULUTABA-MG

CPF 765950526-1

LEI-1255 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGRABREITO

Geiza Ardila de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

37

CLAG
 Rua ...
 ...
 ...

IVETE ANGELA VAZ DANTAS
AV FRANCISCO SALVIANO PINTO
PROGRESSO
TOLUITABA - MG
CEP: 30.020-20
MEDIDOR Nº: AME120181579

Nº DO CLIENTE: 700331825
300814379

Modalidade Tarifária
Tarifa Convencional

Tipos de Medição	Leitura Anterior	Leitura Técnica	Consumo em kWh
Energia elétrica	17744	17833	89

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	89	0,8522396	67,76
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custo Ilum. Pública			13,39
TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,01605000		

CPF: 288.934.436-04

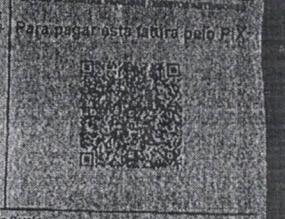
RESERVADO AO FISCO 651540A664521A8A A 120175304E4E60

REFERENTE A	PERÍODO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	14/06/2022	R\$ 81,37

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Base		78,16,94
ICMS	25,00	19,54,24
ICPMS	0,00	0,00,00
ICPMS	0,00	0,00,00
Total		97,61,18

Período de Consumo	Consumo	Valor	Dias de Faturam.
ABR2022	123	3,72	31
MAR2022	108	4,53	30
FEV2022	127	4,56	28
JAN2022	125	3,00	31
DEZ2021	128	4,80	28
NOV2021	120	4,00	30
OCT2021	128	4,00	31
SET2021	141	4,04	31
AGO2021	112	3,30	31
JUL2021	90	3,31	28
JUN2021	103	3,43	30
MAY2021	97	3,15	28

Informações Gerais
 ABR/22 Band Verde; MAI/22 Band Verde
 Tarifa vigente contábil Res Arquiv 12817 de 25/05/2022
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para saber detalhes consulte o site www.cesma.gov.br
 Para mais informações consulte o site www.cesma.gov.br ou ligue para 0800 040 0000
 O valor do consumo é baseado nos dados cadastrais sempre atualizados e não representa o valor real do consumo.
 O valor do consumo é baseado nos dados cadastrais sempre atualizados e não representa o valor real do consumo.



38

6611A

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E IDENTIFICACAO CIVIL

VALIDO EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1669505210

ERLON ALVES DE OLIVEIRA



COC. REGISTRO / OBTENCAO DE
000000014920448889 NG

CPF 077.931.536-77 DATA NASCIMENTO 22/06/1987

EMACAO
ERLON RODRIGUES DE
OLIVEIRA
APARECIDA ALVES DE
OLIVEIRA

PERMISSAO ACC CASUAL

Nº REGISTRO 04796039500

VALIDADE 28/11/2023

1ª EMISSAO 29/10/2009

OBSERVAÇÕES

Erton Alves de Oliveira

PROSELE PLASTIFICAR
1669505210

LOCAL TUIUTARA, MS

DATA EMISSAO 29/11/2023

Alexandre Antonio de Almeida
Diretor DETRAN/MS

UF EMISSAO
MG

MINAS GERAIS

39

Nota



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte, MG, Brasil

Emissão: 27/12/2021 Impressão: 27/12/2021 07:41:29
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45 000009

LEDA MACEDO MUNIZ

RUA GUARA 171 CS

JARDIM SOL II
TRINDADE, MG
CEP: 38005730

MEDIDOR Nº APH195004747

Nº

Nº d
3014

Anter

26/1

Informações

Tipos de Medição	Leitura Anterior	Leit
Energia Elétrica	4944	52

Descrição	VALORES FA	Quant
Energia Elétrica kWh		

Descrição	ENCARGOS/CO
Contrib. Cust. de Ilum. Pública	

Descrição	TARIFAS APLICADA
Energia Elétrica kWh	

Descrição	TARIFAS APLICADA
Energia Elétrica kWh	

ho



21

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 CNPJ nº 07.000.000/0001-91 Nº: 383745874
 Insc. Estadual 027.222.48.007
 Av. São João, 1200 - Jd. América - Belo Horizonte - MG - CEP: 31040-101
 Emissão: 18/04/2022 Imposto: ICMS/2022/10.29.59 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado para
 Emissão autorizada pelo Programa Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEP/MG Lei Nº 10.438 de abril de 2002

ELBA DA SILVA
 AV FRANCISCO SALVIANO PINTO
 416 CS
 PROGRESSO
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38320200
 MEDIDOR Nº: AM1131129042

Nº DO CLIENTE: 7003741870

Nº de Instalação: 3002B25976
 Situação: Residência Sujeita a Renda Mensal

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
17/03	18/04	17/05	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	5843	5918	1	75

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,20083734	6,01
Energia de 31 a 80 kWh	45	0,34395570	15,47

ENCARGOS/COBRANÇAS	
Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	13,59
Correção IPCA sobre conta 01/2022 pg 06/04/22	0,19
Correção IPCA sobre conta 02/2022 pg 06/04/22	0,20
Juros 1% am sobre pagamento em: 06/04/22	0,39
Cobrança da Conta de Energia de 03 / 2022	41,37
Dif. recálculo tarifa integral	21,50

TARIFAS APLICADAS (sem impostos)	
Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32920000


ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES
 Subsídio tarifa líquida

CPF: 446.064.358-15 Página 1 de 1

RESERVADO AO FISCO EFA6.4B67.9CF9.06E0.TEAB.FA82.D879.4C4D

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	08/06/2022	R\$ 78,13

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	42,08	0,76	R\$ 0,32
PASEP	42,08	3,53	R\$ 1,50
COFINS			

Histórico do Consumo				Dias de Faturam.	PARA PAGAR DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Métri kWh/dia			
MAR/2022	73	2,43	30		Para pagar esta fatura pelo PIX: 
FEV/2022	72	2,40	29		
JAN/2022	77	2,62	31		
DEZ/2021	68	2,23	30		
NOV/2021	70	2,33	32		
OCT/2021	77	2,52	31		

42



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

R. 13 Nº 474 - Centro - Ituiutaba (MG) - CEP 10200-030
CNPJ 17.019.001-0001.00 - Insc. no Estado: 342.740.100-0050

Atendimento ao Cliente SAE Fone: 0800.340195 - (35) 3200-0400

MARILDA NUNES DE MORAES

RUA CASTRO ALVES, 116, RES. CARLOS D. LEITE
38305-246, ITUIUTABA MG 23-49-180

MES/ANO: 05/2022

NR. GUIA
37870052022-4
CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 37870-3

ID. ELETRO.: 34937870023

1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TIBO AGUA	
TIBO ESGOTO	11,48
TARIFA DE AGUA	8,03
TARIFA DE ESGOTO	4,24
DOCAO SPAT	2,97
MULTA 04/2022	10,00
	0,23



DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
14/04/2022	16/05/2022	01/06/2022	R\$ 36,95
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONSUMO FATOR 20
1243 m3	1247 m3	4 m3	4 m3
NR. DO HIDROMETRO	VRZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y10N108990	1.5 m3	1/2	06/10/2010

ACORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				mensagem
MES	CONSUMO	DIAS	MEIA	AVISO DE CONTA VENCIDA - ATÉ 12/05/2022 CONS TATA (ADPENDENTE(S) O(S) DEBITO(S) 04/2022: R\$ 23,47 03/2022: R\$ 32,93 ATENCAO! CORTE PREVISTO PARA 1º/06/2022
04/2022	2	30	0,07	
03/2022	6	28	0,21	
02/2022	8	29	0,28	
01/2022	3	31	0,10	
12/2021	5	30	0,17	
11/2021	4	28	0,14	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DE ANALISE

01/03/2022 a 31/03/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,13	0,33
Cor Aparente	cf	ate 15,0	0,00	6,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,46
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,76
pH		de 6,0 a 9,5	6,67	7,14
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot.		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 16/05/2022 12:26

MARILDA NUNES DE MORAES

RUA CASTRO ALVES, 116, RES. CARLOS D. LEITE
38305-246, ITUIUTABA MG 23-49-180

MES/ANO: 05/2022

NR. GUIA
37870052022-4
CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 37870-3

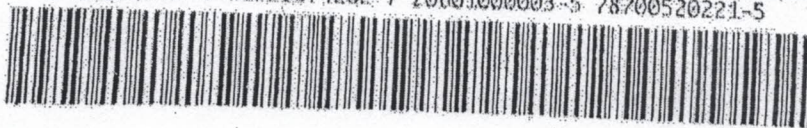
ID. ELETRO.: 34937870023

1-RES;

VENCIMENTO
01/06/2022

VALOR A PAGAR
R\$ 36,95

82680000000-0 36950074202-7 20601000003-5 78700520221-5



Handwritten signature and stamp.

COMISSÃO INTERATIVA DE REGISTRO CIVIL
CONSTITUÍDA POR DELIBERAÇÃO Nº 10.000/2008 DO CONSELHO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome
MICHELLE APARECIDA LEAL VIEIRA



CPF
003.446.376-30

DATA NASCIMENTO
12/08/1985

PAIS DE ORIGEM
BRASIL

RESIDENCIA
ADELINO VIEIRA
SOBRINHO
MARIA APARECIDA LEAL
VIEIRA

PERIODO
01/06/2022

DATA DE VALIDACAO
12/05/2027

Observações

Michelle Ap Leal Vieira

Local de Emissão
UF
ITUIUTABA, MG

Data de Emissão
04/09/2027

Registro de Matr. Família Civil Arcaiva
Interessado INTERANAC

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1543136870

PREMIO PLASTICAS
 1543136870

205

MICHELLE APARECIDA LEAL VIEIRA
 OITO 431 R
 CENTRO
 38300-058 ITUIUTABA MG

TELECOM

PAGUE COM PIX

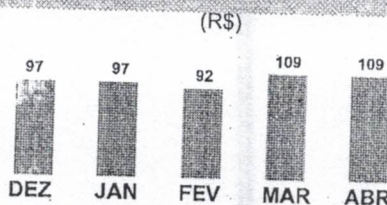


Nº da fatura
389353401
 Valor total da conta
R\$ 120,43
 Data de vencimento
24 / mai / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algar telecom.com.br
 @algartelecom
 facebook.com/algartelecom
 Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 12/05/2022

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: GIGA CONTROLE + BL 300MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
08676991	ASSINATURA BANDA LARGA 300 MBPS	
08676991	LIVROS DIGITAIS	22,52
08676991	MODEM - Parcela - 7/36	14,14
34999705858	ASSINATURA DADOS 5GB	39,40
34999705858	FRANQUIA PLANO CONTROLE 5GB	14,77
34999705858	LIVROS DIGITAIS CELULAR 27	6,37
		9,57
TOTAL		R\$ 106,77

ADICIONAL

SERVIÇO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
000481196943	Serviços Da Conta	13,66
TOTAL		R\$ 13,66

Declaração de quitação anual de débitos. Código do cliente: 000481196943 A Algar Telecom declara para os devidos fins da Lei 12.007/2009 que as faturas vencidas e pagas até o ano de 2021, no que se refere aos serviços por ela prestados se encontram quitadas.



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **MICHELLE APARECIDA LEAL VIEIRA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
389353401		000481196943	24/05/2022	120,43

84630000001-1 20430004000-1 04811969430-4 38935340100-0



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
NACIONAL DE HABITANTES



DANIEL SEVERINO OLIVEIRA

DOC. PRESENTE / CDD. RESERVA Nº
371470981 BRP

CPF 044.559.726-76 Data Nascimento 19/04/1966

RESIDÊNCIA
CARLOS CAILTON DE OLIVEIRA
ORDALIA ALBERTINA SEVERINO DE MATOS OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC. CATEGORIA
[] [] B

VALIDADE 23/10/2013 1ª HABITAÇÃO 07/10/2009

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
357889975

Daniel Severino Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA PLASTIFICAR
78993975

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 28/10/2009

[Signature] Nº 31030510

HT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ARTESANATO NACIONAL DE FABRILACAO

NOME: **LEILO TOMAZ DE LIMA**
 DOCUMENTO DE/OSS EMISSOR: 50011678950 MT MG
 CPF: 139.4561126-28 DATA NASCIMENTO: 18/10/2000
 REACAO: 
 MANTIDA: MARTA APARECIDA DE LIMA
 PERMISSAO: ACC: CATEGORIA: A
 REGISTRO: 07239360310 VALIDADE: 24/10/2013 EXPIRACAO: 05/04/2019

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2102401520

VALIDO
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Leilo Tomaz de Lima*
 LOCAL: ESTADO DE MINAS GERAIS DATA EMISSAO: 09/04/2020
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Clayton Rezende*
 Diretor DETRAN/MG 68118893804
 MG573325847

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2102401520

MINAS GERAIS

45



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-911
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Serie: U1 NF: 388318426
Controle:
30171/0050

Emissão: 06/05/2022 Impressão: 06/05/2022 09:07:38 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

ITALO TOMAZ DE LIMA

Nº DO CLIENTE: 7202146555

RUA ANTONIO DA COSTA JUNQUEIRA 138 CS NOVO MUNDO ITUJUBA - MG CEP: 38307020 MEDIDOR N°: AMM214077107	Instalação	Subclasse	Classe
	3001374079	RESIDENCIAL	Monofásico
Dados de Leitura		Modalidade Tarifária	
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
06/04	06/05	07/06	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	16	79	1	63

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	63	0,98290535	61,90
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			13,59
Cobrança da Conta de Energia de 04 / 2022			47,96
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,66065000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA VERMELHA P2			3,99

CPF: 139.561.126-28

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO E8DD.EED8.5603.88AC.592B.F249.760E.478C

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	11/06/2022	R\$ 123,45
Base de Cálculo (R\$):		Valor (R\$):
ICMS	61,90	R\$ 18,57
PASEP	43,33	R\$ 0,30
COFINS	43,33	R\$ 1,41
Alíquota%:		
	30,00	
	0,71	
	3,27	

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	Para pagar esta fatura pelo PIX:	
ABR/2022	16	0,55	29		
MAR/2022	68	2,12	32		
FEV/2022	63	2,17	29		
JAN/2022	69	2,22	31		
DEZ/2021	61	2,17	28		
NOV/2021	72	2,25	32		
OUT/2021	66	2,27	29		
SET/2021	69	2,09	33		
AGO/2021	55	1,77	31		
JUL/2021	57	1,96	29		
JUN/2021	85	2,65	32		
MAI/2021	68	2,42	28		

Informações Gerais

ABR/22 Band. Escassez/Verde - MAI/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008085755752	11/06/2022	R\$ 123,45
REFERENTE A: MAI/2022	Nº DA INSTALAÇÃO: 3001374079	

8369000001-6 23450138000-5 84668954011-6 08085755752-6



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA

R. 35 Nº 474 - Santa Luz - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-000
CNPJ 17.018.010/01-84 - Inscrição Estadual 322.745166-0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0520 348185 (34) 3268-0400

DANIEL SEVERINO OLIVEIRA
RUA RD-11, 136 RESIDENCIAL DRUMOND1
38302-310, ITUIUTABA MG 5-36-310

MES/ANO: 06/2022

NR. GUIA
44676062022-4
CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 44676-5 ID. ELETRO.: 53644676#05

1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	73,89
TARIFA DE ESGOTO	51,72
MULTA 04/2022	1,53



DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
09/05/2022	07/06/2022	08/07/2022	R\$ 146,65

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
1375 m3	1403 m3	28 m3	28 m3	26 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y14K043086	1.5 m3	1/2"	08/04/2015

OCCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	AVISO DE CONTA VENCIDA - ATEND 06/2022 CONS TAVA (M) PENDENTE(S) O(S) DEBITO(S) 04/2022: R\$ 156,29 03/2022 - R\$ 119,08 ETC. ATENCAO! CORTE PREVISTO PARA 09-07-2022
05/2022	28	32	0,88	
04/2022	29	30	0,97	
03/2022	24	29	0,83	
02/2022	26	30	0,87	
01/2022	24	32	0,75	
12/2021	24	29	0,83	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO	PERIODO DA ANALISE
	01/04/2022 a 30/04/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR ATUAL ENCONTREDO	VALOR ATUAL ENCONTREDO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,22	0,52
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	1,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,54
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,80
pH		de 6,0 a 9,5	6,86	7,20
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganos	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Compostos Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Termostol		Ausencia	Ausente	Ausente

RESTITUIR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 07/06/2022 11:54

DANIEL SEVERINO OLIVEIRA
136, RESIDENCIAL DRUMOND1
ITUIUTABA MG 5-36-310

MES/ANO: 06/2022

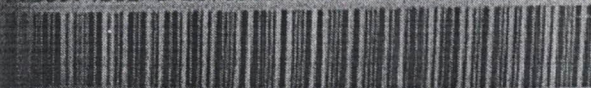
NR. GUIA
44676062022-4
CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 44676-5 ID. ELETRO.: 53644676#05

1-RES;

VALOR A PAGAR
R\$ 146,65

0650074202-1 20708000004-6 46760620221-7



50



CEMIG Distribuição S.A.
 CNPJ 08.081.190/0001-16
 Av. Eduardo Góes, 222 - 13040-007
 São Leopoldo - RS - F.P. Anexo - Atr A1
 Emissão: 18/12/2021
 Inscrição Estadual: 9122021002747
 Inscrição Municipal: 102.110.000

Notificação de Contas de Energia Elétrica

Controle:
30019/0013

VACIVALDO DIVINO DUTRA
 SOBRINHO
 RUA CORONEL ADELINO DE
 CARVALHO 1240 CS XXXX
 MARIA VILELA
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38301058
 MEDIDOR N°: AMB079082931

Nº DO CLIENTE: 7002447806

Nº de Instalação 3007605385	Situação RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Data de Letura		Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Anterior 17/11	Atual 18/12	Próxima 14/01

Tipos de Medição	Letura Anterior	Letura Atual	Contribuinte da Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	15817	15905	1	88

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	88	1,13267861	99,65
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			19,27
TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA			18,61

Meta de Redução Mensal: 10,41 kWh
 Redução Mensal Apurada: 13,65 kWh
 Meta de redução alcançada, bônus na próxima fatura.

CPF: 071.340.726-30

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 89D2.A22E.AF3E.7DC5.A987.3EEE.D9E2.8EED

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2021	06/01/2022	R\$ 118,92

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
ESSE	99,65	30,00	R\$ 29,89
ESSE	69,76	0,74	R\$ 0,51
ESSE	69,76	3,40	R\$ 2,37

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2021	101	3,36	30
OUT/2021	96	3,00	32
SET/2021	83	2,67	31
AGO/2021	89	2,89	31
JUL/2021	58	2,00	29
JUN/2021	84	2,82	30
MAY/2021	76	2,71	28
ABR/2021	89	2,87	31
MAR/2021	106	3,26	32
FEV/2021	147	5,25	28
JAN/2021	102	3,26	31
DEZ/2020	100	3,44	29

RELEVANTE DE CONTAS VENCIDAS / VENCIDAS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:



Informações Gerais
 NOV/2021 Bônus, Esc. Hídrica - DEZ/2021 Bônus, Esc. Hídrica.
 Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 2.077, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Letura realizada com calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	DOCUMENTO DE CÉDULA AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008034133986	008034133986	06/01/2022	R\$ 118,92
REFERENTE A	DEZ/2021	Nº DE INSTALAÇÃO	3007605385

B3600000001-5 18920138000-4 48816873111-2 08034133986-1



51

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO



1768184862

Luiz Antônio Duarte

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

1768184862

Luiz Antônio Duarte

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

1768184862

Luiz Antônio Duarte

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

53

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

LOCADOR: ULISSES MENDES FERREIRA, brasileiro, portador da RG nº 21.998.261 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 671.758.806.34, residente e domiciliado na Av. SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA, 437, B: JUNDIAÍ INDUSTRIAL, Anápolis, GO.

LOCATÁRIO: SPAI, (SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA) CNPJ :10.174.000/0001 -61 (MATRIZ). Na pessoa de seu presidente: VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, Inscrição no CPF 071.340.726-30

FIADOR: Aline Macedo Franca Freitas, portador do RG nº 206.687425 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.155.316-66 residentes na Rua Quissol, nº 381 - Cidade Jardim - Ituiutaba - MG.

As partes têm entre si, justas e acertadas as cláusulas e condições do presente Contrato de Locação de Imóvel Residencial, a seguir reproduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel, de propriedade do **LOCADOR**, casa residencial situada na Rua Antônio Caetano de Novais, 1043, Bairro Pirapitinga, Ituiutaba/MG., Cep: 38.307-274. Possuem as seguintes dependências: 3 quartos, sendo 1: suite com ar condicionado e banheiro com box blindex e armário e dois quartos com 1 com pia em cada; 1 banheiro social com box blindex, armário, ducha higiênica e chuveiro; 1 sala com pia; 1 copa com ventilador de teto; 1 cozinha com armário e fogão cooktop 4 bocas; área de serviço com tanque grande; churrasqueira com pia; quintal; 1 quarto de empregada com 1 banheiro com chuveiro; portão eletrônico; 1 interfone com vídeo; 1 interfone simples no quarto da empregada; cerca elétrica e 1 antena parabólica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel ora locado deverá ser utilizado exclusivamente para fins de **ACOLHIMENTO E ESTADIA DOS ANIMAIS RECOLHIDOS PELA INSTITUIÇÃO.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **LOCATÁRIO** não poderá sublocar o imóvel, no seu todo ou em parte; e dele usará de forma a não prejudicar as condições estéticas e de segurança, moral, bem como a tranquilidade e o bem-estar dos vizinhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso o imóvel seja utilizado de forma diversa da locação residencial, salvo autorização expressa do **LOCADOR**, restará facultado o **LOCADOR**, rescindir o presente contrato de plano, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último, sem prejuízo da obrigação do **LOCATÁRIO** de efetuar o pagamento das multas e despesas previstas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo de locação será de 06 (seis) meses, com início em 20/05/2022 e término em 20/11/2022. Terminado o prazo inicialmente convencionado e não havendo qualquer manifestação das partes, a locação será prorrogada por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após o vencimento do prazo inicial previsto do *caput*, havendo prorrogação tácita da locação, poderá o **LOCADOR** rescindi-lo a qualquer tempo, desde que ocorra notificação por escrito ao **LOCATÁRIO**, que ficará compelido a sair do imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação. Ocorrendo a prorrogação, o **LOCATÁRIO**, o **LOCADOR** e seus **FIADORES** ficarão obrigados por todo o teor deste contrato.

Handwritten signature

Handwritten signature

54

1º OFÍCIO

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.947, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

*Declara de utilidade pública a
Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba -
SPAI e dá outras providências.*

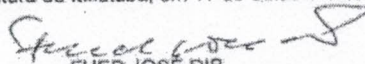
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA – SPAI**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de outubro de 2008.

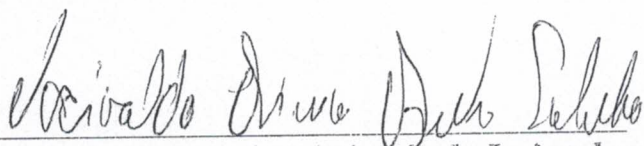

FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -



CERTIDÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente da *Sociedade Protetora dos animais de Ituiutaba*, CPF 071.340.726-30, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que *Conceição Aparecido Gomes*, CPF 493.887.036-34, CRC/MG nº 67.619 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba/MG, 27 de abril de 2022.



Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba
Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho
CPF: 071.340.726-30

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CONCEICAO APARECIDO GOMES
REGISTRO.....	: MG-067619/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.887.036-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/04/2022 as 10:15:04.

Válido até: 26/07/2022.

Código de Controle: 783130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

64

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de ser necessária qualquer medida judicial, o **LOCADOR**, o **LOCATÁRIO** e os **FIADORES** poderão ser citados pelo correio, com AR (Aviso de Recebimento) dirigido aos respectivos endereços mencionados no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso a rescisão deste instrumento se dê antes do prazo previsto no *caput*, a parte que der causa a rescisão arcará com multa contratual prevista na Cláusula Décima.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor do aluguel será de **R\$ 1.212,00** (Mil duzentos e doze reais) mensais, e deverá ser pago até o dia 15 (quinze) de cada mês. (O pagamento do aluguel será feito no modo vencido, ou seja, usa para pagar.)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aluguel será exigível, **IMPRETERIVELMENTE**, NO DIA DO VENCIMENTO supra estabelecido, devendo o pagamento ser efetuado através de depósito no **Banco Nubank, Agência 00001, Conta Corrente nº 81644567-1, PIX: CPF 671 758 806 34**, em nome do locatário ou outro que lhe seja fixado por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **LOCATÁRIO**, não vindo a efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada, fica obrigado a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária pelo INPC/IBGE desde a data do vencimento até o efetivo adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor do aluguel convencionado no *caput* desta cláusula será reajustado, anualmente, de acordo com a variação do índice IGPM/FGV. Em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, todos os valores agregados ao aluguel, bem como o próprio aluguel, serão revistos pelas partes.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventual tolerância em qualquer atraso ou demora no pagamento de aluguéis, impostos, taxas, ou demais encargos de responsabilidade do **LOCATÁRIO**, em hipótese alguma poderá ser considerada como modificação das condições do contrato, que permanecerão em vigor para todos os efeitos.

PARÁGRAFO QUINTO: Além do aluguel, são encargos do **LOCATÁRIO** e **FIADORES** o imposto predial, juntamente com a taxa de serviços urbanos, (IPTU-TSU), a taxa de energia elétrica, telefone, saneamento, esgoto, bombeiro, gás, condomínio e quaisquer outras que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado, que serão pagas às repartições arrecadadoras respectivas. Incumbe ao **LOCATÁRIO**, também, satisfazer por sua conta as exigências das autoridades sanitárias de higiene ou do condomínio, ressaltando-se quanto à contribuição de melhoria.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DO IMÓVEL: O **LOCATÁRIO** reconhece para todos os fins que recebe o imóvel usado, com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento, com todos os cômodos e paredes recém pintados sendo que portas, janelas e acessórios se encontram também em funcionamento correto, em perfeito estado de conservação e limpeza; e obriga-se pela sua conservação, trazendo-o sempre nas mesmas condições, responsabilizando-se pela imediata reparação de qualquer estrago feito por si, seus prepostos ou visitantes, obrigando-se, ainda, a restituí-lo, quando finda a locação, ou

[Assinatura]

10 C.F.C. 10

SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA

SPA I

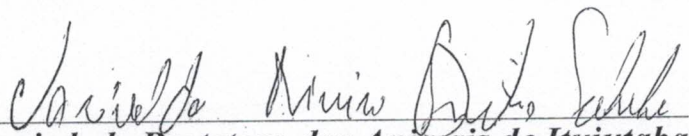
Rua Antônio Caetano de Novais nº 1.043 – Bairro Pirapitinga
Ituiutaba-MG - CEP 38.307-274 - Telefone (34) 3268-3777
CNPJ: 10.174.000/0001-61 I. MUNICIPAL 22474

CERTIDÃO – GESTOR RESPONSÁVEL

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente da *Sociedade Protetora dos animais de Ituiutaba*, CPF 071.340.726-30, nomeio a Sra. Aline Macedo França Freitas, portadora do CPF 047.155.316-66, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba - MG, 27 de abril de 2022.



Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba

Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

CPF: 071.340.726-30



CERTIDÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente da *Sociedade Protetora dos animais de Ituiutaba*, CPF 071.340.726-30, certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 01/09/2021 a 08/04/2023, são:

Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho, CPF 071.340.726-30.

Vice-Presidente: Thais Janones da Silva, CPF 063.514.956-79.

Outros:

Diretora Administrativa e Financeira : Aline Macedo França Freitas, CPF 047.155.316-66

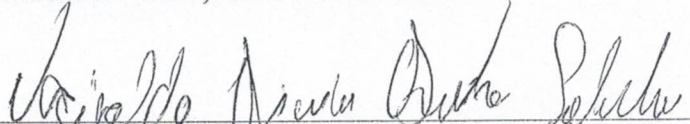
Diretora contábil : Mirley Cristiane Mendes Alves, CPF 012.751.076-31

Diretora de Projetos e Articulação: Geiza Ardila de Carvalho, CPF 765.950.566-15

Conselheiros de Administração :

- Bruno Alves de Oliveira, CPF 077.931.536-77
- Elba da Silva, CPF 446.064.356-15
- Thalia Moraes Silva, CPF 073.929.636-19
- Michele Aparecida Leal Vieira, CPF 053.446.126-30
- Daniel Severino Oliviera, CPF 044.559.726-76
- Ítalo Tomaz de Lima, CPF 139.561.126-28

Ituiutaba - MG, 27 de abril de 2022.



Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba

Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

CPF: 071.340.726-30

66 

SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA

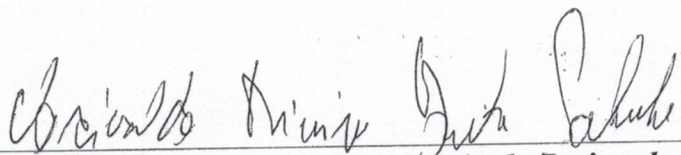
SPAI

Rua Antônio Caetano de Novais nº 1.043 – Bairro Pirapitinga
Ituiutaba-MG - CEP 38.307-274 - Telefone (34) 3268-3777
CNPJ: 10.174.000/0001-61 I. MUNICIPAL 22474

DECLARAÇÃO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente da *Sociedade Protetora dos animais de Ituiutaba*, CPF 071.340.726-30, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba - MG, 27 de abril de 2022.



Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba

Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

CPF: 071.340.726-30

67

SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA

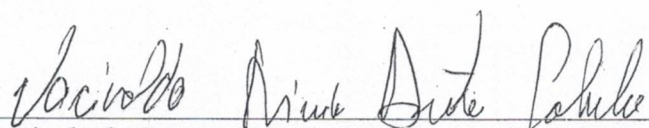
S P A I

Rua Antônio Caetano de Novais nº 1.043 – Bairro Pirapitinga
Ituiutaba-MG - CEP 38.307-274 - Telefone (34) 3268-3777
CNPJ: 10.174.000/0001-61 I. MUNICIPAL 22474

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente da *Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba*, CPF 071.340.726-30, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a *Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba* dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba - MG, 27 de abril de 2022



Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba

Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

CPF: 071.340.726-30



SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA

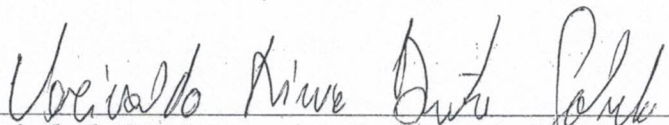
SPAI

Rua Antônio Caetano de Novais nº 1.043 – Bairro Pirapitinga
Ituiutaba-MG - CEP 38.307-274 - Telefone (34) 3268-3777
CNPJ: 10.174.000/0001-61 I. MUNICIPAL 22474

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, presidente da *Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba*, CPF 071.340.726-30, declaro para os devidos fins que a entidade *Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba* teve seu início das atividades em 17/07/2008 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba - MG, 27 de abril de 2022

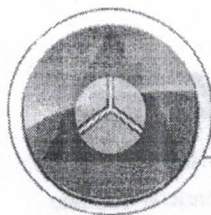


Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba

Presidente: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

CPF: 071.340.726-30

72 



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/11/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI CM/68/2021

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 82-A da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba c/c o § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe as seguintes emendas:

Valor total: R\$ 236.366,79

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 118.183,39:

Acrescente-se na Função: Saúde: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

CUSTEIO p/ aquisição de Material Médico e Medicamentos.....R\$ 70.000,00

Acrescente-se na Função: Saúde: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUIUTABA.

CUSTEIO C/ EXAMES LABORATORIAIS.....R\$ 48.183,39

Aplicação de 50% livre R\$ 118.183,39:

Acrescente-se Função: Assistência Social:

Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba:

CUSTEIO c/ Água, Energia Elétrica e Internet..... R\$ 10.000,00;

Sanatório Espírita José Dias Machado:

CUSTEIO c/ alimentação dos pacientes e medicamentos..... R\$ 20.000,00;

Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI:

CUSTEIO com casas de apoio aos pacientes com Câncer..... R\$ 25.000,00;

Fundação Espírita Jerônimo Mendonça:

CUSTEIO para aquisição de cestas básicas..... R\$ 5.000,00;

CUSTEIO p/ reparos hidráulicos, elétricos e reforma de móveis.. R\$ 5.000,00;

Projeto Social Formação e Instrução da Criança e do Adolescente - FICA:

CUSTEIO com água, energia elétrica e internet..... R\$ 5.000,00;

Fundação Zumbi dos Palmares:

CUSTEIO com Manutenção de Gastos Operacionais..... R\$ 5.000,00;

Instituto Recanto da Paz Eco Parque:

CUSTEIO com pagamento de salário de funcionário..... R\$ 5.000,00;

Acrescente-se Função: Meio Ambiente:

Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba- SPAI:

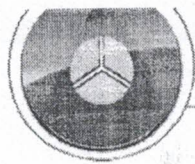
CUSTEIO com Hemograma e Castração..... R\$ 5.000,00;

Acrescente-se Função: Esporte e Lazer:

Quadra de Esportes Residencial Portal dos Ypês:

Investimento na construção da quadra de esportes..... R\$ 20.000,00;

73



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/15/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI CM/68/2021

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 82-A da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba c/c o § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe as seguintes emendas:

Valor total: R\$ 236.366,79

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 118.183,39:

Acrescente-se na Função: Saúde:

Carro adaptado/acessibilidade para transporte de cadeirantes (tipo dobrô) no Programa Tratamento Fora do DomicílioR\$ 118.183,39

Aplicação de 50% livre R\$ 118.183,39:

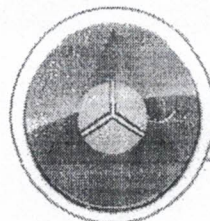
Acrescente-se Função: Assistência Social

- Lar Espírita Maria José FratariR\$ 25.000,00
- Grupo Escoteiro Padre Anchieta.....R\$ 10.000,00
- Associação dos Deficientes Físicos do Pontal do Triângulo Mineiro – ADEFI PONTAL.....R\$ 10.000,00
- Associação Coração AcolhedorR\$ 25.000,00
(Emenda em conjunto com o vereador Pedrinho)
- Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba SPAI.....R\$10.000,00
(Emenda em conjunto com os vereadores Adeilton, Fabiana, Yata e Jair Bial).
- AVCCI – Associação Voluntária de Combate ao Câncer.....R\$ 10.000,00
(Emenda em conjunto com os vereadora Fabiana)
- Associação Social FICAR\$ 10.000,00
(Emenda em conjunto com os vereadores Yata, Edmar Machado)
- Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG – CONSEP-LESTE 10R\$ 10.000,00
(Emenda já enviada em conjunto com os vereadores Edmar Machado, Boró, Vilsomar, jair Bial, professor Yata, Robertinho)
- Polícia Militar de Minas Gerais.....R\$ 8.183,39

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2021

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora

74



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/06/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI CM/68/2021

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 82-A da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba c/c o § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe as seguintes emendas:

Valor total: **R\$ 236.366,79**

Aplicação de 50% em Saúde Pública: R\$ 118.183,39:

Acrescente-se na Função: Saúde:

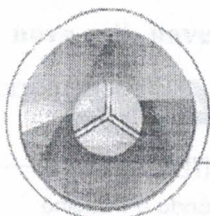
1. AVCCI – Associação Voluntária de Combate ao Câncer - R\$ 59.091,69 (Cinquenta e nove mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos), na forma de Despesa Corrente/Custeio.
2. Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA - R\$ 59.091,69 (Cinquenta e nove mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos) na forma de Despesa de Investimento.

Aplicação de 50% livre: R\$ 118.183,39:

Acrescente-se Função: Assistência Social:

1. Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI - R\$ 59.091,69 (Cinquenta e nove mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos), na forma de Despesa Corrente/Custeio.

2. Amigos de 4 patas - Centro de Proteção e Defesa dos Animais - R\$ 59.091,69 (Cinquenta e nove mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos), na forma de Despesa de Investimento.



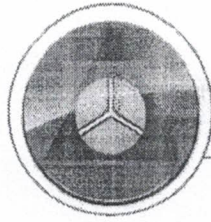
CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Acrescente-se Função: Secretaria de Obras:

Tapa Buraco Bairro Junqueira, Jardim do Rosário, Eldorado e Camargo:
CUSTEIO tapa buracos..... R\$ 13.183,39;



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/09/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI CM/68/2021

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 82-A da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba c/c o § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe as seguintes emendas:

Valor total: R\$ 236.366,79

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 118.183,39:

Acrescente-se na Função: Saúde:

50 cirurgias eletivas de CataratasR\$ 100.000,0

Comprar 30 cadeiras de rodas para o PSF.....R\$ 18.183,39

Aplicação de 50% livre R\$ 118.183,39:

Acrescente-se Função: Assistência Social:

Reforma e trocas dos alambrados do campo de futebol localizada na praça Alcides Junqueira, e a construção de uma quadra de peteca.....R\$ 28.183,39

Secretaria de obras de Ituiutaba /Construção de área de Academia e lazer no bairro Santa Edwiges..... R\$5.000.00

Departamento de esporte de Lazer de Ituiutaba.....R\$ 20.000.00

Fundação Zumbis dos Palmares de Ituiutaba.....R\$20.000.00

Fundação Cultural de Ituiutaba.....R\$ 20.000.00

Secretaria de obras de Ituiutaba /Reparo na iluminação da quadra de esporte Do Bairro Bela Vista em ItuiutabaR\$10.000.00

Secretaria de obras de Ituiutaba / Reforma do banheiro da praça Adelino Oliveira de Carvalho.....R\$10.000.0

Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba SPAI -R\$5.000.00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador

76

Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI

CNPJ 10.174.000/0001-61 - IM 22474

Rua Antônio Caetano de Novais nº 1043 - Pirapitinga - 38307-274 - Ituiutaba - Minas Gerais

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO				
1 - Identificação do Solicitante				
Razão Social: Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI			CNPJ: 10.174.000/0001-61	
Endereço: Rua Antônio Caetano de Novaes, nº 1043			Bairro: Pirapitinga	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.307.274	Fone: (34) 9.9139-4403	Lei de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.947, de 17 de outubro de 2008
Conta Corrente: 3928-9	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0125	Registro no conselho Municipal gestor:	
SITE:		E-MAIL vacivaldodutrarh@hotmail.com		
Nome do Responsável: Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho			Cargo: Diretor-presidente	
Vigência do Mandato: 10/09/2021 a 08/04/2023			Fone Contato: (34) 9.9139-4403	
Endereço de Contato Rua Salim Feres, nº 17 - Setor Universitário			CEP: 38.302-166	
2 - Caracterização da Proposta			Duração	



Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI

CNPJ 10.174.000/0001-61 - IM 22474

Rua Antônio Caetano de Novais nº 1043 - Pirapitinga - 38307-274 - Ituiutaba - Minas Gerais

Finalidade do Objeto:

Desenvolver ações para a proteção e defesa dos animais de Ituiutaba em situação de abandono e/ou descarte, desenvolvendo atividades que zelam, cuidam e amparam tais animais até o momento da adoção.

Justificativa:

A presente proposta é pautada na relevância social para toda a sociedade tijuicana e visa fomentar as Políticas Públicas referentes à Causa Animal neste município, por meio da conscientização sobre a questão do abandono, dos resgates e cuidados com cada animal, tanto os que se encontram em nossa sede, como todos os que estão pelas ruas da cidade, necessitando urgentemente de amparo e lar.

Vale ressaltar que o número de abandono cresceu exponencialmente, inclusive no período de pandemia, momento este onde se instalou crises econômicas e sociais em diversos setores, não sendo diferente com os animais domésticos, quais sejam cães e gatos.

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Desenvolver ações de sensibilização e conscientização acerca do abandono e descarte dos animais.

Proporcionar qualidade de vida e saúde aos animais. Manter o ambiente limpo e higienizado. Oferecer ração de boa qualidade. Realizar os procedimentos médicos necessários a cada situação particular, individual e/ou coletiva. Garantir os direitos dos animais. Proteger e defender a Causa Animal.

Metas/pessoas beneficiadas:

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais e serviços indispensáveis a nossa meta é:

- 1) Cuidar da saúde dos animais em situação de rua, proporcionando o lar temporário até o momento da adoção com qualidade e respeito às necessidades dos animais;
- 2) Promover ações educativas, nos quesitos de sensibilização e conscientização sobre a Causa Animal, evitando ou reduzindo de forma significativa os maus-tratos aos animais.
- 3) Realizar a castração em todos os animais.
- 4) Zelar pelo ambiente saudável, pelos direitos dos animais, seu bem-estar e proporcionar um tratamento humanitário.

Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba – SPAI

CNPJ 10.174.000/0001-61 - IM 22474

Rua Antônio Caetano de Novais nº 1043 – Pirapitinga – 38307-274 - Ituiutaba – Minas Gerais

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

- **Nome:** Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho
- **Profissão:** Administrador
- **CPF:** 071.340.726-30
- **RG:** 11.954.867 SSP/MG
- **Endereço:** Rua Salim Feres, nº 17 - Setor Universitário
- **Telefone:** (34) 9.9139-4403

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

O projeto terá início em 2022 e será executado nas instalações físicas da SPAI.
Localizada à Rua Antônio Caetano de Novaes, nº 1043 – Bairro Pirapitinga, Ituiutaba-MG.

Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso;
- Aquisição e Pagamento das despesas;
- Prestação de contas.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<u>MANUTENÇÃO DA SPAI:</u> - Pagamento de aluguel; - Pagamento de Serviços Contábeis (Contador); - Pagamento de registros de documentos; - Pagamento de tarifa de água e esgoto; - Pagamento de tarifa de energia elétrica; - Pagamento de Telefone fixo e celular; - Pagamento de despesas com internet; - Remédios/Medicamentos para os animais. - Serviços de reparos nos abrigos dos animais			

Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba – SPAI

CNPJ 10.174.000/0001-61 - IM 22474

Rua Antônio Caetano de Novais nº 1043 - Pirapitinga - 38307-274 - Ituiutaba - Minas Gerais

<p>(reforma e pintura em geral);</p> <ul style="list-style-type: none">- Aquisição de materiais de limpeza e manutenção.- Aquisição de materiais de escritório e informática. <p>Serviços de manutenção dos equipamentos de segurança e vigilância (substituição de peças e serviços)</p> <p><u>EXAMES DIVERSOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Pagamento de exames de Hemogramas; Bioquímico; RX; Ultrassonografia; Eletrocardiograma.- Pagamento de testes rápidos (cinomose, erliquiose e parvovirose e outros). <p><u>TRATAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Quimioterapias. <p><u>SERVIÇOS DIVERSOS VETERINÁRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Consultas médicas; internações; suturas; cirurgias; vacinações, carrapaticida e vermífugos; medicações injetáveis; <u>cirurgias eletivas de castração</u>;- Roupas e equipamentos pós-operatórios para os animais;- Pagamento de aluguel de veículos equipados para conduzir os animais;- Bebedouros e comedouros: tamanhos - Pequenos, Médios e Grandes;- Aquisição de abrigos, gaiolas, material para transporte;- Guias e peitoral.			
TOTAL			R\$ 79 091,69

OBSERVAÇÃO:

Das despesas constantes no plano de aplicação acima **HEMOGRAMA** e **CIRURGIAS de CASTRAÇÃO** terá o custeamento total de até R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
4.1 - CONCEDENTE						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho

Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI

CNPJ 10.174.000/0001-61 - IM 22474

Rua Antônio Caetano de Novais nº 1043 - Pirapitinga - 38307-274 - Ituiutaba - Minas Gerais

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 79.091,69					

4.2 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

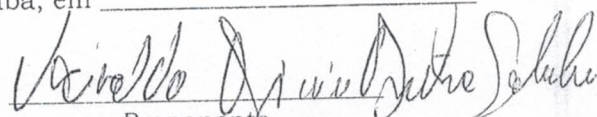
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em _____


Proponente

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE